



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 26/2010

Lido e aprovado no expediente da
Sessão Ordinária de 10/06/10

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, da Câmara Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2010. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador Gervásio Batista Pozza. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Aparecido Antônio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani, José Geraldo da Silva, José Nazareno Gomes, Lenivaldo Pauliuki, Terezinha Corrêa Prativiera, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Valdecir Alves Pereira. Ausentes os Vereadores Edvan Campos de Albuquerque, Dr. George Julien Burlandy e Paulo Pereira Filho. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária às 20h05min, anunciando a pauta de trabalhos: **ITEM 1 - Discussão Única do Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 59/2010**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dá nova redação ao artigo 271 da Lei Municipal nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006. **Questão de Ordem do Vereador Lenivaldo Pauliuki:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. A princípio, segundo o nosso Regimento, nós discutimos somente matérias oriundas de Vereadores presentes à Sessão, pelo que me consta o Vereador Paulo Pereira Filho está ausente da Sessão. Não seria conveniente essa matéria ficar, ser apreciada na próxima Sessão? Segundo o nosso Regimento. Eu peço a suspensão de dois minutos da Sessão, Senhor Presidente. Pode consultar o Secretário dessa Casa porque continua sendo matéria do Paulo Pereira Filho.” **Presidente Gervásio:** “Está suspensa a Sessão por dois minutos.” **Questão de Ordem do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Bom, apesar de que já está suspensa a Sessão, eu queria pedir vista, eu peço vista do Projeto de Lei, e o veto não foi à discussão, sai, assim que na próxima Sessão que o Vereador estiver presente automaticamente o veto foi à votação. Pode ser?” **Presidente Gervásio:** “Não vamos fazer o intervalo de dois minutos. O Nobre Vereador Clodo está fazendo um pedido de vista. Que vai a votação. Pedido de Vista aprovado.”; **ITEM 2 - Discussão Única do Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 93/2010**, de autoria da Vereadora Renata Belufe Lippaus, que dispõe sobre a denominação da Emeief da Vila Real. Com pareceres favoráveis, foi à discussão o Veto Total ao Projeto de Lei nº 93/2010. **Questão de Ordem da Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus:** “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu queria pedir dois minutos de suspensão também.” **Presidente Gervásio:** “O pedido de suspensão da Sessão da Nobre Vereadora vai à votação... Aprovado. Está suspensa a Sessão por dois minutos.” Retomado os trabalhos, não havendo oradores foi à votação secreta. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao Secretário “ad hoc” que

Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP: 13184-507
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 26/2010 - fls 2/3

procedesse a chamada dos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Meira, Clodomiro Benedito Gonçalves, Gervásio Batista Pozza, Jair Padovani, José Geraldo da Silva, José Nazareno Gomes, Lenivaldo Pauliuki, Terezinha Corrêa Prativiera, Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, Valdecir Alves Pereira. Encerrado o escrutínio foram apurados 10 (dez) votos contrários ao veto, nenhum favorável. **Veto rejeitado por todos os Vereadores presentes; ITEM 3 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 78/2010**, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre o atendimento preferencial em Supermercados do Município a pessoas que se utiliza de sacolas retornáveis, e dá outras providências. **Pedido de retirada da propositura pelo Autor, aprovada por todos os Vereadores presentes; ITEM 4 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 103/2010**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de acordo para parcelamento de dívida com Forgioni Advogados. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei 103/2010. Não havendo oradores, foi à votação. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; ITEM 5 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 105/2010**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira que dispõe sobre a reserva de imóveis de programas habitacionais de interesse social para servidores públicos municipais e dá outras providências. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 105/2010. Não havendo oradores, foi à votação. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; ITEM 6 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 106/2010**, de autoria do Poder Executivo, que fixa o valor de bolsa de estudo concedida aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 106/2010. Não havendo oradores foi à votação nominal. Pelo Senhor Presidente foi solicitado ao Secretário "ad hoc" que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. **O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade; ITEM 7 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 109/2010**, Vereador José Geraldo da Silva que dispõe sobre a denominação da praça localizada entre as Ruas Cruz e Souza, Álvares de Azevedo e Hermes da Fonseca, no Jardim Amanda. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei 109/2010. Não havendo oradores, foi à votação. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; ITEM 8 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 110/2010**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subvenção social à entidade que especifica. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei 110/2010. Não havendo oradores, foi à votação. **O Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; ITEM 9 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 111/2010**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 1.562, de 14 de setembro de 2005, que criou o cargo de Auditor Fiscal Tributário. Com pareceres favoráveis foi à discussão o Projeto de Lei nº 111/2010. Pelo Senhor Presidente foi solicitado Secretário "ad hoc" que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores: Aparecido Antônio Meira, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; Jair Padovani, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Nazareno Gomes, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Terezinha Corrêa Prativiera, SIM; Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, SIM; Valdecir Alves Pereira, SIM. **O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade; ITEM 10 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 118/2010**, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos de Diretor de Escola, de Coordenador Pedagógico e de Assistente de Direção. **Questão de Ordem da Vereadora**

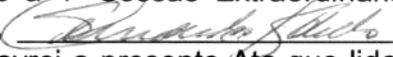
Rua Sebastião Custódio de Oliveira nº 20, Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP: 13184-507
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 26/2010 - fls 3/3

Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus: “Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu queria pedir vista desse projeto.” **Presidente Gervásio:** “O pedido de vista da Nobre Vereadora vai à votação... Aprovado”. **Projeto de Lei sai da Ordem do Dia pelo prazo regimental.** Encerrando a 4ª Sessão Extraordinária.” Encerrada a presente Sessão, às 20h21min, da qual, eu,  (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.



Gervásio Batista Pozza - 1º Secretário



José Nazareno Gomes - 2º Secretário



Clodomiro Benedito Gonçalves – Secretário “Ad hoc”

